



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI nº 031/96

"DA O NOME DO SENHOR JOSE CARLOS BUENO DE CAMARGO AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO BOM RETIRO"

JOSE ENILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de ANGATUBA, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) O Posto de Saúde do Distrito do Bom Retiro da Esperança passa a denominar-se Posto de Saúde José Carlos Bueno de Camargo.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, 16 de Dezembro de 1996.

JOSE ENILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -